

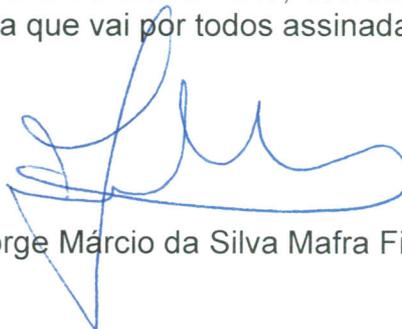
**COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – 2022**  
**ATA Nº 021/2022**

Aos 03 (três) de outubro de 2022, reuniram-se de forma presencial, na sede do Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil – SINDIRECEITA, em Brasília/DF, os Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil Membros da CEN/2022, Edi Maria Marcon Travessini, Jorge Márcio da Silva Mafra Filho, Sandra Regina Yaginuma, Dalva Maria Queiroz Amaral e Jether Abrantes de Lacerda. Foi realizada “live” para orientação aos mesários, estavam presentes Edi Maria Marcon Travessini, Jorge Márcio da Silva Mafra Filho, Dalva Maria Queiroz Amaral e Jether Abrantes de Lacerda, pela CEN e Douglas Gomes Batista, pela Beevoter. A live foi assistida por cerca de 180 (cento e oitenta) filiados. Após a “live”, discutiu-se sobre a prevalência dos votos em casos de duplicidade. Considerando que a possibilidade real de excluir o voto específico de um eleitor, tanto do sistema digital quanto da urna, compromete a garantia do sigilo e a não rastreabilidade do voto do eleitor; considerando que, para ocorrer um voto em duplicidade em urna e digital, somente se houver falha no recebimento do voto em urna pelo mesário; considerando que a empresa contratada pelo Sindireceita, para desenvolver o *software* de votação, apresentou laudo técnico, reconhecendo a impossibilidade de anulação do voto digital em caso de votação em duplicidade pelo eleitor, decidiu-se, por unanimidade, que havendo voto em duplicidade entre o sistema digital e o voto em urna, esta será passível de anulação, após análise da Comissão Eleitoral, conforme Resolução nº 022/2022. Também foram divulgados 03 (três) números de telefone que estarão disponíveis pela CEN para apoio aos filiados durante as eleições.

Nada mais havendo a tratar, eu, Jorge Márcio da Silva Mafra Filho, secretário da Comissão Eleitoral Nacional, lavrei a presente ata que vai por todos assinada.



Edi Maria Marcon Travessini



Jorge Márcio da Silva Mafra Filho



Sandra Regina Yaginuma



Jether Abrantes de Lacerda



Dalva Maria Queiroz Amaral